



# Município de Monções

CNPJ 59.854.927/0001-31 - Estado de São Paulo

prefeituramoncoes@yahoo.com.br

ADM. 2013 / 2020

DECRETO Nº 1403

DE 15 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE JORNADA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS DE VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DOUGLAS ANTÔNIO HONORATO, Prefeito do Município de Monções, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Os motoristas de veículos que transportam pacientes para tratamento de saúde que cumprem jornada normal de trabalho, ou seja, apenas no período diurno, deverão substituir o motorista ausente que trabalha em jornada compensatória de 24 horas de trabalho, por 48 horas de descanso.

**ARTIGO 2º** - As substituições dar-se-ão inicialmente pelo servidor com menor tempo de serviço. Quando da ausência de outro motorista que trabalha em jornada compensatória de 24 por 48 horas, ou quando o substituto completar 30 dias de substituição, a ausência será suprida pelo próximo motorista com menor tempo de serviço e assim, sucessivamente, conforme escala aprovada pela autoridade competente.

**ARTIGO 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Monções, 15 de janeiro de 2018.

DOUGLAS ANTONIO HONORATO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

  
CARLA VALIN TORRES  
DIRETORA ADMINISTRATIVA